



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 266, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável por realizar coleta, filtragem, divulgação e atualização de dados e de relatórios, tanto no sistema SIGAA, quanto na plataforma Unilab em Números.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406184/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável realizar coleta, filtragem, divulgação e atualização de dados e de relatórios, tanto no sistema SIGAA, quanto na plataforma Unilab em Números da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidores	Siape	Representação
Renata Aguiar Nunes	2036061	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Fábio Paulino de Oliveira	1944139	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Antonio Carlos da Silva Barros	1780647	Instituto de Educação a Distância
Cícero Robson Barros Feitosa	2166993	Diretoria de Tecnologia da Informação
Thiago de Albuquerque Gomes	1876193	Diretoria de Tecnologia da Informação
Nasário Gomes Neto	2180327	Pró-Reitoria de Graduação
Raphael Miranda de Melo	2220461	Pró-Reitoria de Planejamento
Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino	1983652	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo de Trabalho será de 60(sessenta) dias, que tem as seguintes competências:

I - Elencar informações e campos a serem acrescentadas nos relatórios presentes no SIGAA, tendo em vista as demandas dos respectivos órgãos;

II - Sugerir campos e informações que podem ser acrescentados e atualizados na plataforma Unilab em Números;

III - Prestar apoio no que tange à verificação e validação dos campos e dados que serão implementados.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147039** e o código CRC **EE82D6AD**.